



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 48812 / 2018

Data / Hora: 13/06/2018 - 15:14:23

Senha: 142529

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 325540 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

Assunto.....: 808 - PRESTACAO DE CONTAS

Observação: REF. CONTRATO DE GESTÃO 002/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
MAIO/2018.

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br>



OFÍCIO Nº: 019/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçatuba / SP

Nº CONTRATO DE GESTÃO: 002/2018

EXERCÍCIO: 2018

Araçatuba - SP, 12 de Junho de 2018

Prezada Senhora:

Ref.: PRESTACÃO DE CONTAS – MAIO/2018

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 7.625/14, datada de 17 de Março de 2014, e no Contrato de Gestão nº 002/2018, firmado entre o município de Araçatuba e a instituição Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – “Aida Vanzo Dolce”, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas, conforme abaixo relacionado:

- Relatório Assistencial, contendo 91 páginas desde o sumário aos Anexos.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

**SABRINA YUMI ARAUJO
WATANABE
CPF nº 426.242.298-41
GERENTE DE PROJETO**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE BIRIGUI
CNPJ nº 45.383.106/0010-40
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
CPF nº 023.526.508-01
DIRETOR PRESIDENTE**

Excelentíssima Senhora,

SR.^a CARMEM SILVA GUARIENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
EXERCÍCIO: 2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA

TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA MAIO/2018



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. RECURSOS HUMANOS	5
2.1. Previstos e Contratados.....	5
2.2. Pessoa Jurídica.....	5
3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU	6
3.1 Tipos de Serviços /Atendimento Realizados (satisfação do usuário).....	6
4. COMISSÕES.....	6
4.1 Comissão de XXX	6
4.2 Ata da reunião	7
5. METAS	7
5.1 Atendimento Médico Clínico Geral	7
5.2 Atendimento Médico Ortopedista.....	8
5.3 Atendimento Radiologia Médica	8
5.4 Atendimento Técnico em Gesso	9
5.5 Atendimento – Transferência para Referência	9
6. EDUCAÇÃO PERMANENTE	10
6.1 Atividades prevista	11
7. SAÚDE DO TRABALHO	11
7.1 Atividades Prevista e Realizadas	11
8. MANUTENÇÕES.....	11
9. ALIMENTAÇÃO.....	11
10. ATIVO FIXO	11
11. CONTRATOS TERCEIROS	12
11.1 Contratos Terceiro – com Ordem de Serviço	12
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS REALIZADOS	12
13. TERMOS DOS CEDIDOS	12
14. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.....	13
14.1 Descrição de Etapas – Cronograma de Implantação	14
15. CONCLUSÃO FINAL.....	15



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominada como Organização Social, vem através deste, demonstrar os resultados obtidos no período de 01 a 31 de Maio de 2018, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado junto ao Município de Araçatuba através da Secretaria de Saúde, tendo por principal objetivo a operacionalização da Gestão e a execução de ações e serviços de Saúde no Projeto CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – “Aida Vanzo Dolce”, propiciando o atendimento em tempo integral, assegurando assistência universal e gratuita a população.

A Organização, tem por objetivo assegurar a prestação de serviços assistenciais em caráter contínuo e com eficiência, ampliando a capacidade de atendimentos e a redução da espera para realização de consultas, procedimentos, exames, resultados, promovendo desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da unidade.

Este relatório contempla as atividades desenvolvidas no período supracitado, no processo de estruturação, organização e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Contrato de Gestão, de forma a prestar Contas dos Recursos utilizados com o Gerenciamento e a assistência integral e interdisciplinar com maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.

4



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



2. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos contratados seguiram as diretrizes solicitadas em Ordem de Serviço. Alguns cargos encontram-se em fase de contratação.

A O.S.S. segue o regulamento de Compras e Contratações (Anexo I).

Os demais cargos aguardam a ordem de serviço para início.

Escalas Médicas, do mês vigente e previsionadas são entregues mensalmente (Anexo II).

Escalas dos demais profissionais, são apresentadas também neste Relatório (Anexo III).

2.1. PREVISTOS E CONTRATADOS – CLT

CATEGORIA PREVISTA NO PLANO	CLT	CONTRATADOS	CARGA HORARIA
Gerente de Projetos	1	1	44 h/sem
Auxiliar de Almoarifado	1	1	44 h/sem
Auxiliar de Manutenção	1	0	44 h/sem
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	6	2	44 h/sem
Auxiliar de Serviços Gerais Folguista	1	3	44 h/sem
Auxiliar de Serviços Gerais Noturno	6	2	44 h/sem
Enfermeiro RT - Coordenador	1	1	44 h/sem
Porteiro Diurno	4	4	44 h/sem
Porteiro Folguista	2	2	44 h/sem
Porteiro Noturno	4	4	44 h/sem
Sup. de Logística de Transporte da RUE	1	0	44 h/sem
Supervisor da RUE (Enfermeiro)	2	1	44 h/sem

2.2. PESSOA JURÍDICA

CATEGORIA PREVISTA NO PLANO	PJ	CONTRATADOS (CARGA HORARIA)
Médico Clínico Geral Diurno	4	12 h/dia
Médico Clínico Geral Noturno	3	12 h/dia
Médico Coordenador de Plantão	1	Conforme Demanda
Médico Diretor Técnico	1	Conforme Demanda
Médico Ortopedista	1	06 h/dia
Plantões médicos na escala SAMU	12	Plantões de Cobertura
Técnico em Gesso	5	44 h/sem
Técnico em Radiologia	9	24 h/sem

* As contratações referentes a CLT e PJ, dependem das Ordens de Serviço, liberadas pela Secretária de Saúde, após avaliação das necessidades da Contratante.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**



3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU

3.1. Tipos de Serviços / Atendimento Realizados

O Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, possui por objetivos, fortalecer a participação do usuário por meio de escuta qualificada, promovendo maior integração do usuário com equipes e serviço de saúde, que em cronograma estipulado deveria ser implantado no segundo mês de vigência do contrato, porém não foram liberadas as Ordens de Serviços aguardadas para contratação dos profissionais, aos quais compondo a equipe nos dariam a fidedignidade necessária para avaliação do Projeto em sua singularidade.

4. COMISSÕES

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, assegurou a este Projeto a criação das comissões de caráter permanente, compostas por profissionais multidisciplinares, considerando as especificidades individuais, a nomeação para compor as comissões, que apresentam como objetivos: preservar a vida, promover ações voltadas a saúde através de ações que modifiquem ou melhorem o ambiente e os processos, humanização, ética e segurança voltada ao desenvolvimento e preconizando a Saúde do paciente. A implantação das Comissões, aguardam os mesmos processos administrativos, do SAU, que dependem da liberação das Ordens de Serviço, que possibilitarão a contratação dos profissionais, liberação dos que negaram ser cedidos a O.S.S., e assim a complementação do quadro de colaboradores e o início do estudo do Perfil para compor as comissões.

4.1. As Comissões a serem instituídas serão as seguintes:

- 4.1.1. Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente;
- 4.1.2. Ética Médica;
- 4.1.3. Ética de Enfermagem;
- 4.1.4. Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
- 4.1.5. Prontuários;
- 4.1.6. Análise de Óbitos;
- 4.1.7. Gestão de Resíduos.
- 4.1.8. Constituição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Projeto

6



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**



Obs.: A constituição da Comissão de Avaliação se dará obrigatoriamente, no segundo e terceiro mês do início do Projeto.

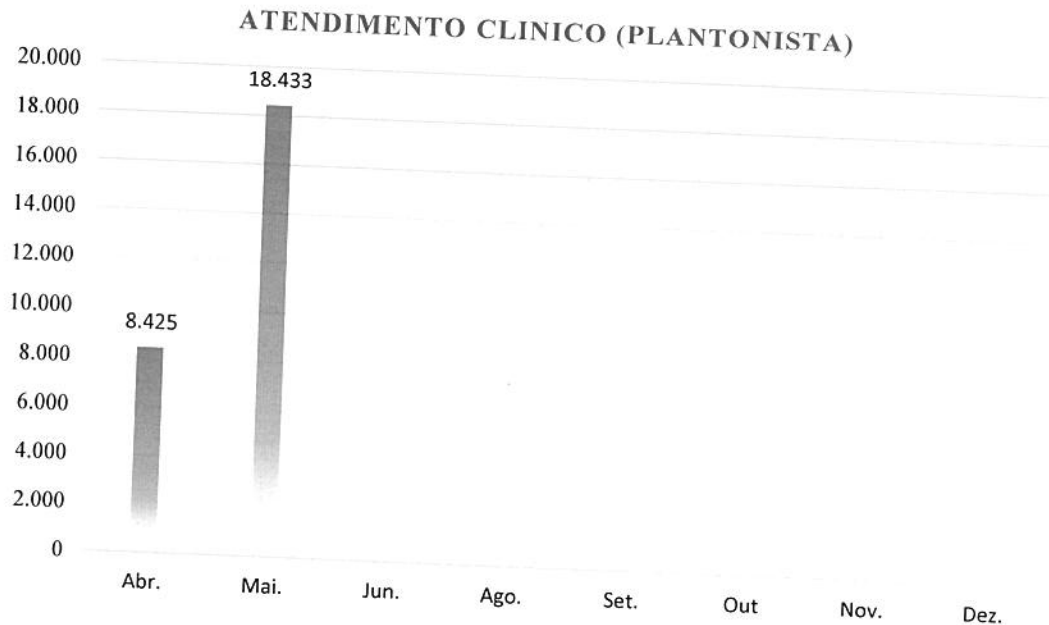
4.2. ATA DAS REUNIÕES

As Atas das reuniões serão realizadas durante a discussão do processo administrativo, considerando de forma positiva ou negativa as ações avaliadas, considerando todos os aspectos de integração da equipe na resolutividade das ações a serem aplicadas. As comissões previstas, serão implantadas a partir da Ordem de Serviço, considerando a necessidade dos profissionais a serem contratados para realização das adequações, modificações e incrementos nas ações para que sejam avaliadas pelas Comissões.

5. METAS QUANTITATIVAS – MAIO / 2018

5.1. ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL

Metas Quantitativas	Realizadas	% Atingida	Desistência Voluntária
10.000	18.433	184%	375



Fonte: Assessor Público – Gestão da Saúde - Web - Gráfico 1.: Atendimento Clínico

Conforme Gráfico 1. – Obtivemos um total de atendimentos ultrapassando em 84% da Meta estipulada no Plano de Trabalho, observamos uma taxa de Desistência Voluntária de 2% do Atendimento prestado integralmente.

7

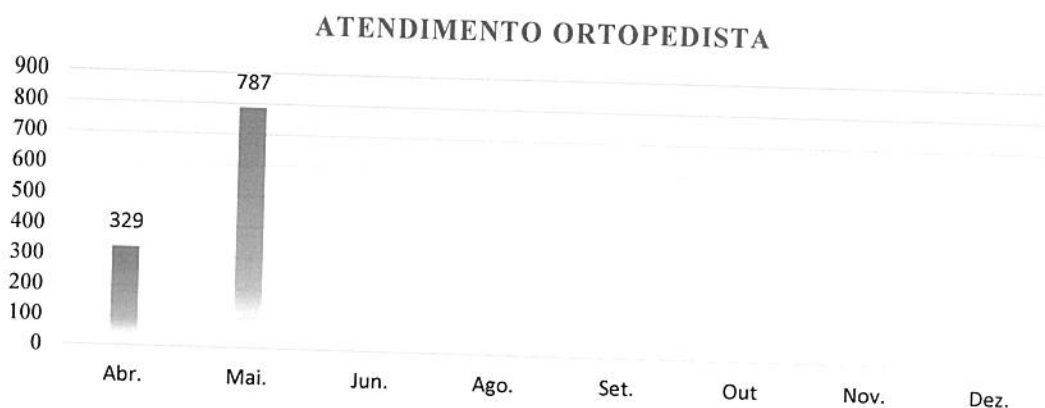


RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



2. ATENDIMENTO MÉDICO ORTOPEDISTA

Metas Quantitativas	Realizadas	% Atingida	Desistência Voluntária
300	787	262%	01

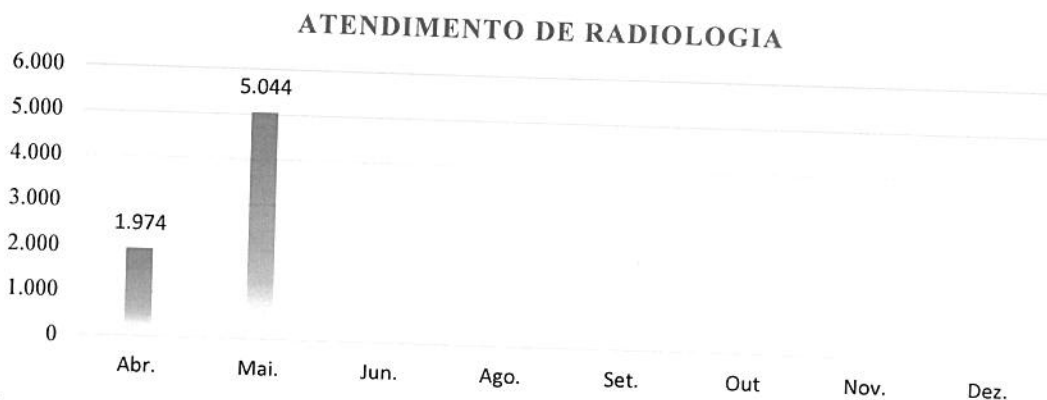


Fonte: Assessor Público – Gestão da Saúde - Web - Gráfico 2.: Atendimento Ortopedia

Conforme Gráfico 2. – Obtivemos um total de atendimentos ultrapassando em 162% da Meta estipulada no Plano de Trabalho, observamos uma taxa de Desistência Voluntaria de 0,1 % do Atendimento prestado integralmente, esta desistência justifica-se pelo paciente apresentar a preferência pelo médico que o avaliou no início do seu tratamento.

5.3. ATENDIMENTO RADIOLOGIA MÉDICA

Metas Quantitativas - Exames solicitados	Realizados	% Atingida
Atender 100% da demanda	5.044	100 %



Fonte: Assessor Público – Gestão da Saúde - Web - Gráfico 3.: Atendimento Radiologia

As metas de atendimentos dos exames de Radiologia, compreendem a realização de 100% dos atendimentos da demanda, que procuraram pelo serviço especificado.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



5.4. ATENDIMENTO – TÉCNICO EM GESSO

Metas Quantitativas – Procedimentos realizados	Realizados	% Atingida
Atender 100% da demanda	109 atendimentos	100 %



As metas de atendimentos dos Procedimentos de Imobilização e Gesso, compreendem a realização de 100% dos atendimentos da demanda que procuram pelo serviço especificado.

5.5. ATENDIMENTO – TRANSFERÊNCIAS PARA REFERÊNCIA

Metas Quantitativas - Transferências	Realizadas	% Atingida
Atender 100% da demanda	742 atendimentos	100 %



Os atendimentos de Transferência para referência, compreendem a necessidade de atendimentos especializados, exames de maior complexidade, que através do diagnóstico dos médicos plantonistas, possibilitam a continuidade do tratamento.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**



6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Núcleo de Educação Permanente – NEP, possui sua objetividade focada no planejar, organizar e fornecer o apoio as ações educativas. O intuito da implantação deste núcleo, destina-se a aprendizagem no trabalho onde o aprender e o ensinar incorporam o cotidiano das organizações e as atividades laborais. A implantação do NEP, ainda não se tornou possível pela necessidade da contratação e avaliação dos profissionais a compor o grupo. Porém permanecemos no processo de informar e capacitar os profissionais para disseminação de informações e participamos de eventos na expectativa de renovar conhecimentos.

ANEXO IV - Projeto – 1ª Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos – 05 a 11 de Maio de 2018

Orientações aos Médicos para tornarem-se multiplicadores do projeto, frisando as ações a serem implementadas nesta semana do Uso Racional de Medicamentos, a replicação das informações nesta semana, na perspectiva a coleta das medicações excedentes e por vezes vencidas, orientando que os pacientes levem até a farmácia da UBS.

ANEXO V - Comunicado Interno – 125/2018 DUE – Dispensação de OSELTAMIVIR (TAMIFLU) no PSM

Orientações do Fluxo sobre a dispensação a ser realizada no PSM de Araçatuba, no horário em que a Farmácia Municipal não estiver em funcionamento. Passadas as orientações cabíveis a equipe da Recepção, Controladores de Fluxo e Enfermeiros da Unidade.

ANEXO VI - Semana da Enfermagem – “Tema: Enfermagem Você tem Valor – Evento realizado no auditório do Unitoledo (Centro Universitário Toledo), com a presença de autoridades, palestras com a psicopedagoga e bioterapeuta Vivi Tupy e o psicólogo Dreyf de Assis Gonçales, apresentação de dança com grupo de dança Mekadessh, da Igreja Batista Renovada. Participaram do evento a vice-prefeita Edna Flor; a secretária municipal de Saúde, Carmem Silvia Guariente; os diretores do Departamento de Atenção Básica, Aparecida Nava; do Departamento de Assistência Especializada,



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



Paulo Ernesto Geraldo; do Departamento de Urgência e Emergência, Everton Sousa do Amaral; do Departamento de Administração e Controle Financeiro: Mauriceia Muto; das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica e do Centro de Controle de Zoonoses, Alexandre Candido Alves; a coordenadora regional da ASF (Associação Saúde da Família) de Araçatuba, Juliana Cajado e o Representante da Organização Social de Saúde o Enfermeiro Supervisor da Rede de Urgência e Emergência Valdemir Preto, e representantes de enfermagem do Instituto Educacional de Araçatuba (IEA).

6.1. Atividades Previstas

Para implantação do Núcleo, dependemos da liberação da Ordem de Serviço, para contratação e capacitação técnica dos profissionais que atuarão na Rede de Urgência e Emergência. A Gestão Plena nos possibilitará traçar um diagnóstico situacional das medidas preventivas e educacionais necessárias para melhorar o atendimento e apresentar a resolutividade dos problemas cotidianos através da Educação Continuada.

7. SAUDE DO TRABALHADOR

7.1. Atividades Previstas e Realizadas

No mês vigente, considerando as implementações e necessidades de adequação do PSM Santana, realização de visitas frequentes a Secretaria de Saúde, reuniões de grupo estratégico e Treinamentos envolvendo a equipe de Gestão, não possibilitou a realização de atividades pertinentes a este grupo.

8. MANUTENÇÕES

Conforme protocolos estabelecidos nos prazos determinados, obedecendo rigorosamente a todos os procedimentos descritos, visando otimizar o uso dos equipamentos no aspecto funcional e atribuindo segurança a todos os procedimentos. Não foram realizadas manutenções neste período.

9. ALIMENTAÇÃO

Não consta em ordem de serviço.

10. ATIVO FIXO

A Secretaria não encaminhou a liberação da listagem do quadro.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**



11. CONTRATOS TERCEIROS – SEM ORDEM DE SERVIÇO

Previsto em ordem de serviço	Contratado
Lavanderia	Sem Ordem de Serviço
Abastecimento	Sem Ordem de Serviço
Água	Sem Ordem de Serviço
Energia Elétrica	Sem Ordem de Serviço
Esterilização	Sem Ordem de Serviço
Manutenção Predial	Sem Ordem de Serviço
Material de Higienização e Limpeza	Sem Ordem de Serviço
Telefonia e Internet	Sem Ordem de Serviço

Serviços previstos, serão implantados a partir das ordens de serviços.

11.1. CONTRATOS TERCEIROS – COM ORDEM DE SERVIÇO

Previsto	Contratado
Serviços Médicos	Contratos por Pessoa Jurídica (PJ)
Gesso	Suport Imobilizações
Radiologia	AtendHosp
*Exames Laboratoriais	O.S. - 01/05/2018

Os contratos seguem o Regulamento da ordem de serviço.

O Serviço de Laboratório não iniciou sua demanda sendo reprogramado.

12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS REALIZADOS

No mês de Maio, não tivemos serviços realizados por terceiros.

13. TERMO DOS CEDIDOS

Cessão de servidores é o fato funcional por meio do qual determinada pessoa administrativa ou órgão público cede, sempre em caráter temporário, servidor integrante de seu quadro para atuar em outra pessoa ou órgão, com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades administrativas. Trata-se, na verdade, de empréstimo temporário de servidor, numa forma de parceria entre as esferas governamentais. Os nomes, cargos e locais onde estão lotados os profissionais cedidos podem-se ser visualizados no Anexo IV, deste Relatório.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



14. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

DESCRIÇÃO DE ETAPAS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
1. Recrutamento e Seleção de Pessoal	X											
2. Contratação de Pessoal	X											
3. Treinamento Introdutório da Equipe Multiprofissional	X	X	X									
4. Planejamento das Ações Estratégicas	X	X										
5. Publicação Regulamento de bens e Serviços e contratação de Pessoal	X											
6. Constituição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Projeto		X	X									
7. Acompanhamento das Ações Propostas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Execução de Ações Complementares pela OS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. Avaliação do desempenho funcional			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Pesquisa de satisfação do usuário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11. Relatório de Atividades mensais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12. Acompanhamento e Fiscalização da Comissão de Avaliação e Conselho		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13. Ações mensais desenvolvidas pela OSS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14. Relatório Consolidado das atividades desenvolvidas						X						
15. Publicização da Pesquisa de satisfação								X				
16. Apresentação para a Comissão de Avaliação do Relatório de Prestação de Contas e ou conforme solicitado pela SMS.						X					X	
17. Elaboração de manuais, planos de trabalho, normas, regras e procedimentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18. Relatório de Atividades trimestral metas e indicadores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19. Realização da SIPAT							X					
20. Execução Do Plano de Educação Permanente - NEP			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



14.1. DESCRIÇÃO DE ETAPAS - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

DESCRIÇÃO DE ETAPAS
1. Recrutamento e Seleção de Pessoal – Autorizada pela ordem de serviço.
2. Contratação de Pessoal – Iniciou a contratação pelo gerente de projeto, auxiliar de serviços gerais, porteiros, auxiliares administrativos, auxiliar de almoxarifado e pessoa jurídica.
3. Treinamento Introdutório da Equipe Multiprofissional – Realizado a capacitação dos profissionais envolvidos no processo de limpeza da unidade.
4. Planejamento das Ações Estratégicas – Ações previstas para serem realizadas na nova estrutura após emissão da ordem de serviço.
5. Publicação Regulamento de bens e Serviços e contratação de Pessoal – Em andamento sob a responsabilidade dos recursos humanos.
11. Relatório de Atividades mensais – Realizadas conforme o cronograma.
6. Constituição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Projeto
7. Acompanhamento das Ações Propostas
8. Execução de Ações Complementares pela OS
9. Avaliação do desempenho funcional
10. Pesquisa de satisfação do usuário
12. Acompanhamento e Fiscalização da Comissão de Avaliação e Conselho
13. Ações mensais desenvolvidas pela OSS
14. Relatório Consolidado das atividades desenvolvidas
15. Publicização da Pesquisa de satisfação
16. Apresentação para a Comissão de Avaliação do Relatório de Prestação de Contas e ou conforme solicitado pela SMS
17. Elaboração de manuais, planos de trabalho, normas, regras e procedimentos
18. Relatório de Atividades trimestral metas e indicadores
19. Realização da SIPAT
20. Execução Do Plano de Educação Permanente – NEP
Obs.: As ações estabelecidas serão iniciadas após a transferência para a nova unidade e seguirão o cronograma de implantação.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**



15. CONCLUSÃO FINAL

Mediante os conteúdos apresentados, entrê o processo de implantação e a realização conclusiva do Plano de Trabalho, houve uma significativa evolução, uma vez que toda transformação passa por uma primeira etapa de adaptação e este segundo período, trabalhou-se mais com as normativas, estudo dos custos da implantação, compras e reformas no novo prédio, dimensionamentos da equipe justificado pelo levantamento de profissionais foram realizados sobre o PSM do bairro Aviação, ficando ineficaz considerando a divisão de sítios funcionais do novo local, reuniões periódicas na Secretária de Saúde, buscando engajamento nas ações e reforçando a parceria e percepção de trabalho entre o grupo. Através do trabalho em parceria e cumplicidade entre a organização e a Secretaria Municipal de Saúde, conseguiremos alcançar os objetivos almejados, o que nos possibilitara o auxílio nas ações para cumprimento de Metas e controle de qualidade.

**SABRINA YUMI ARAUJO
WATANABE
CPF nº 426.242.298-41
GERENTE DE PROJETO**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE BIRIGUI
CNPJ nº 45.383.106/0010-40
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
CPF nº 023.526.508-01
DIRETOR PRESIDENTE**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



ANEXO I: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



À IRMANDADE SANTA CASA DE BIRIGUI

Após análise do Regulamento de Compras e contratações encaminhado pela Organização Social Irmandade Santa Casa de Birigui, preliminarmente entendemos ser essencial que as compras sejam realizadas em estrita observância aos princípios constitucionais fundamentais. A entidade gerenciadora (OS) deverá publicar o regulamento, bem como, para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público deve-se observar claramente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade. Esses princípios se consubstanciam por procedimentos abertos e acessíveis ao público, com ampla divulgação e participação de diversos fornecedores interessados. Quanto maior a abertura e transparência dos procedimentos de compras e contratações, mais simples e fácil é para a entidade gerenciadora (OS) comprovar, em qualquer situação, sua adesão aos princípios constitucionais. Para que se caracterize a aplicação adequada dos princípios constitucionais, o regulamento, deve prever que a entidade não mantenha nenhum tipo de relacionamento comercial ou profissional (contratar serviços, fazer aquisições, contratar funcionários etc.) com pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório.

O regulamento próprio de aquisição deve ser mantido em sítio da internet, local que também deve permitir prévia e ampla divulgação de todas as compras e contratações a serem realizadas com recursos dos Contratos de Gestão.

A entidade gerenciadora (OS) deverá elaborar e colocar em prática um plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da atividade gerenciada, compatível com seu regimento interno que deve dispor sobre os cargos e respectivas competências. Para contratações, tanto a legislação federal quanto a estadual, preveem a textual estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados envolvidos na execução do Contrato de Gestão, o que deverá ser observado.

Observado o exposto, e, diante do documento que regulamenta as contratações de obras, serviços e admissão de pessoal para a execução do contrato de gestão nº 02/2018, encaminhado pela Organização Social Irmandade Santa Casa de Birigui, entendemos pela regularidade do Regulamento de compras e contratações.

Araçatuba, 12 de Abril de 2018.


EVERTON SOUSA DO AMARAL
Diretor do Departamento de
Urgência e Emergência


MAURICEIA MUTO
Diretora do Departamento de Administração
E Controle Financeiro